



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRA

À

**W F CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 38.594.044/0001-60

Rua Dr Altamiro C. M. Lima, 231, Andar 2, Centro, Ubaitaba – Bahia, CEP 45.545-000.

Representada pelo Senhor LUIS FELIPE DANTAS FAVORETTI.

domiciliado à Rua Dr Altamiro C. M. Lima, 231, Andar 2, Centro, Ubaitaba - Bahia, CEP 45.545-000.

**Assunto:** Notificação por irregularidades na pavimentação em paralelepípedo de vias no Bairro AABB – Contrato nº 034/2023

**Prezado Senhor,**

A Prefeitura Municipal de Ibirataia, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio da presente notificação, formalizar a identificação de irregularidades na execução da obra contratada por meio do **Contrato nº 034/2023**, cujo objeto é a **pavimentação em paralelepípedo de vias no Bairro AABB, na sede deste município.**

Após fiscalização técnica, constatou-se que a obra encontra-se **paralisada** e apresenta as seguintes **não conformidades**:

1. **Utilização de areia inadequada** para o assentamento de paralelepípedos, comprometendo a qualidade da pavimentação;
2. **Afundamentos visíveis** em diversos pontos da pavimentação executada;
3. **Fissuras e desgaste precoce nas calçadas**, evidenciando deterioração prematura;
4. **Atraso significativo** na execução do cronograma estabelecido contratualmente.

Essas falhas caracterizam descumprimento das **obrigações contratuais e técnicas**, comprometendo a qualidade e a durabilidade da obra, além de gerar prejuízos ao município e à população.



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**  
**Estado da Bahia**  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Diante disso, determinamos as seguintes **providências** a serem adotadas **imediatamente**:

1. **Correção das falhas** apontadas, incluindo a substituição dos materiais inadequados e a reparação das áreas danificadas;
2. **Elaboração e envio de relatório técnico detalhado** com as medidas corretivas que serão implementadas;
3. **Apresentação de um cronograma atualizado**, contemplando a retomada e a conclusão da obra;
4. **Revisão e adequação das calçadas**, garantindo conformidade com as normas técnicas e com o projeto contratado.

O prazo para manifestação e apresentação das providências é de **03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação. O não atendimento poderá resultar na adoção das medidas **administrativas e legais cabíveis**, incluindo a aplicação de penalidades previstas no contrato e na legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e acompanhamento técnico durante o processo de regularização.

**Atenciosamente,**

Ibirataia/BA, 13 de março de 2025

---

Marcus Lima Nascimento  
Diretor de Engenharia e Infraestrutura